



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 20 de janeiro de 2026.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 1126/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 56/2025

Autoria: Mesa Diretora

Alex Nass Berud - PP, Alexandre Feletti - REPUBLICANOS, Dyckson Freitas dos Santos - PSB, João Batista de Assis - NOVO

Ementa: INSTITUI GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Rejeição

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, decidido pelo arquivamento do procedimento visto ter se concretizado o certame. Portanto não há necessidade de se proceguir com o feito.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Alexandre Feletti
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003000310037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003000310037003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em **20/01/2026 11:34**

Checksum: **C1E63D5AA25A88CEFDBE316DCB83AAB9B4A84649231770CDA7D0A2ED2BDEFDA3**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003000310037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.